



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - ADJUDICAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais relativos à licitação em epígrafe, decido ADJUDICAR o objeto da seguinte forma: item 01 à empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 20.015,00 (vinte mil e quinze reais); item 02 à empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); item 03 à empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); item 04 à empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); item 05 à empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); item 06 à empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); item 07 à empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); item 08 à empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); item 09 à empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); item 10 à empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); item 12 à empresa TOGNOLLI & RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); item 13 à empresa GANCON METALURGICA E TRANSPORTE LTDA, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); item 14 à empresa SIMONAGIO ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); item 15 à empresa 50.889.758 MARIA MARGARETH GALVANI, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); item 16 à empresa 50.889.758 MARIA MARGARETH GALVANI, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); e item 17 à empresa ROGERIO MARCOS DA SILVA PLANTAS, pelo valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); com todas as demais condições conforme o edital e as propostas apresentadas.

O resultado completo pode ser obtido através da BLL (<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>) e do PNCP (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Em atendimento ao disposto no artigo 2º, §6º da Lei Complementar nº 3.507/18, a homologação da arrematação será formalizada apenas após o pagamento integral do lance.

Convoque-se as vencedoras para a realização do pagamento e assinatura do termo de autorização do exercício da posse do imóvel arrematado, nos termos previstos em lei.

Publique-se para eficácia deste ato.

Pederneiras, 26 de agosto de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita